

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

CRENCIAMENTO N. 05/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ (PMT)

INTERESSADA: ANKLAM FABRICAÇÃO E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Às nove horas do décimo dia do mês de março de dois mil e vinte e dois (10/03/2022), na sala de licitações da Prefeitura de Timbó, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria n. 568, de 20 de dezembro de 2021, alterada pela Portaria n. 701, de 16 de fevereiro de 2022, para análise e julgamento dos documentos apresentados com o objetivo de proceder à habilitação e julgamento da supracitada interessada no Credenciamento n. 05/2017 da Prefeitura Municipal de Timbó (PMT).

Analisada toda a documentação juntada aos autos, aliada ao parecer técnico do Analista Contábil e do setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Timbó, e, atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, decide-se pela **HABILITAÇÃO** da empresa **ANKLAM FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – CNPJ 18.229.358/0001-56**, no que toca ao **ITEM 02 (EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTA (TIPO TIJOLÃO), COM FORNECIMENTO DE MEIO FIO, PELO SISTEMA DE MUTIRÃO, CONFORME PROJETO)**, por atender as normas do Edital.

DOCUMENTO	FUNDAMENTO
Requerimento para credenciamento	Item 3.1 do Edital Anexo I do Edital
Ato Constitutivo	Item 4.2.2, a, do Edital Art. 27, I, c/c art. 28, ambos da Lei n. 8.666/93
Qualificação Técnica atestada por Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia da credenciante	Item 4.2.3 do Edital Art. 27, II, c/c art. 30, ambos da Lei n. 8.666/93
Qualificação econômica-financeira atestada por Parecer Técnico Contábil emitido pelo Setor de Contabilidade da credenciante	Item 4.2.4 do Edital Art. 27, II, c/c art. 30, ambos da Lei n. 8.666/93
Comprovante de Inscrição e Situação no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica	Item 4.2.5, a, do Edital
Certificado de regularidade do FGTS	Item 4.2.5, b, do Edital Art. 29, IV, da Lei n. 8.666/93 Art. 27, a, da Lei n. 8.036/90
Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Item 4.2.5, c, do Edital Art. 29, II, da Lei n. 8.666/93
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	Item 4.2.5, d, do Edital Art. 29, III, da Lei n. 8.666/93
Certidão Negativa de Débitos Municipais do domicílio do credenciado (Timbó, SC)	Item 4.2.5, e, do Edital Item 4.2.5, f, do Edital Art. 29, III, da Lei n. 8.666/93 Art. 193 do Código Tributário Nacional
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	Item 4.2.5, g, do Edital Art. 29, V, da Lei 8.666/93
Declarações obrigatórias previstas no item 4.2.6 do Edital	Item 4.2.6 do Edital

	Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal Art. 27, V, da Lei n. 8.666/93
Declaração de aceite das condições e preço	Anexo III do Edital

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata da Habilitação, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei n. 8.666/1993, ou seja, dias a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

LUÍS EDUARDO PEIXE
Presidente

ALEXANDRE WILLIAM ZOMMER
Membro

THOMAZ H. N. CAMPREGHER
Membro